



Resolução COMASC N° 025/2020

Dispõe sobre a aprovação
do Plano de Ação
para a SEMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 16 de Junho de 2020, conforme a Ata N° 435.

Considerando a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, nos termos da Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020 e demais normativos aplicáveis à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação, referente ao Termo de Aceite e Compromisso do Governo Federal para repasse de recursos financeiros para a Execução de Ações Socioassistenciais visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência da COVID-19 para população em situação de rua, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Castelo/ES.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 16 de Junho de 2020.

JANINE GAZOLA ELLER
Presidente do COMASC